



CONTRATO PMG/SEOSP Nº 264/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº TOMADA DE PREÇOS Nº013/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COM A EMPRESA MORAES ENGENHARIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.807.104/0001-36, situada a Rua Quinze de Novembro, Nº 1325, Nossa Senhora das Graças, Gravatá/PE, CEP. 55.642-550, aqui representada por sua Sócia Administradora, a **Srª DEBORAH AYANE GOMES DE MORAES**, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Vereador Severino Bezerra de Lima, Nº 533 – Casa 02 – Santana – Gravatá/PE – CEP. 55.645-736, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.***.384-48, portadora da Carteira de Identidade nº 87***12 SDS-PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Processo Licitatório nº 081/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023, devidamente homologada pela Autoridade Competente em 26/05/2023, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DESTE TERMO ADITIVO

1.1. Considerando, por sua vez, a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, através da **CI - SEINFERRA nº 0847/2023**, datada em **19/12/2023**, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 627/2023**, datado em **15/12/2023**, constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **06 (seis) meses** por período equivalente de **21 de janeiro de 2024 a 21 de julho de 2024**, nos moldes do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

1.2. O aditivo de prazo se faz necessário devido ao fato de ter sido preciso realizar um aditivo de valor ao contrato original, ocasionando o aumento do cronograma de obra e, portanto, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período.





2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

2.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo.

Gravata, 17 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

DEBORAH AYANE GOMES DE MORAES
MORAES ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3299-1899